

Prova testemunhal

Do Subjetivismo ao Objetivismo,
do Isolamento Científico ao Diálogo
com a Psicologia e a Epistemologia

VITOR DE PAULA RAMOS

Apresentação:
DANIEL MITIDIERO

Prefácio:
JORDI FERRER-BELTRÁN

6^a edição
Revista
e atualizada

2025

3.

A CIÊNCIA E AS PREMISSAS DA DOUTRINA TRADICIONAL

3.1. A EPISTEMOLOGIA E O TESTEMUNHO (OU AS EPISTEMOLOGIAS DO TESTEMUNHO): A PRE- SUNÇÃO DE VERACIDADE DO TESTEMUNHO JURÍDICO EM XEQUE

Michele TARUFFO é, sem sombra de dúvidas, um dos principais autores que chamou a atenção da processualística para o fato de que trabalhar com direito probatório envolve, necessariamente, busca da verdade. Não por acaso, de resto, TARUFFO defende uma dimensão epistêmica do processo, que “existe e possui uma importância basilar”²¹⁴ dentro desse.

214. TARUFFO, 2009: 191.

Como demonstrado no primeiro capítulo do presente trabalho, a aproximação a um modelo objetivo do procedimento probatório – mediante o qual se sustenta a *verdade por correspondência* como fim último e vê a prova em uma relação teleológica com a verdade – faz com que seja necessário avaliar os procedimentos e as técnicas utilizados, para poder verificar se estão adequados ou não, em tese, à busca da verdade. A ideia do presente capítulo é, portanto, questionar uma premissa básica “escondida” em todo o raciocínio que muitos sistemas jurídicos fazem a respeito da prova testemunhal: o de que o que a testemunha diz deve ser considerado verdadeiro, salvo prova em contrário.

Os desafios, entretanto, não serão poucos, já que, para isso, recorrerei à chamada epistemologia do testemunho. E considerando que a epistemologia do testemunho (ou melhor, as epistemologias do testemunho) é um campo relativamente novo²¹⁵, pouco há de consenso na área. Tal dificuldade não aparece somente quanto às divergências de resultados: as próprias premissas, definições e nomenclaturas sobre os temas básicos da área são muito variados entre os diferentes autores e autoras.

215. Apesar dos escritos de REID, HUME e todos os demais autores anteriores, que serão abordados oportunamente, a obra de COADY (1992) é a primeira monografia dedicada inteiramente ao tema (FRICKER, 1995), sendo considerada *ground-breaking* (FAULKNER, 2011: 87).

3.1.1. Noções preliminares

3.1.1.1. O testemunho na epistemologia e no Direito²¹⁶

Para a epistemologia, o testemunho é um conceito muito mais amplo do que o correlativo do direito, uma vez que envolve não só prestação de informações em juízo, ou em ocasiões jurídico-formais, mas as comunicações do dia a dia²¹⁷: o transeunte que indica a outro onde fica a estação, o filho que afirma ter ouvido um barulho no pátio, o jornalista que narra em uma matéria o estado de determinada estrada etc. Para os efeitos do presente trabalho, portanto, tratar-se-á o testemunho corriqueiro, “natural”, como *testemunho em sentido amplo*, e o testemunho prestado no direito, “formal”, como *testemunho jurídico*.

Em uma visão ampla, portanto, o testemunho, para a epistemologia, diz respeito a comunicações ordinárias²¹⁸, ocorrendo mediante meios escritos ou falados com “aparente comunicação factual”²¹⁹; ou, em outras palavras, mediante “manifestações e inscrições que clamam passar informação e transmitir confirmação da informação passada”²²⁰. Chega-se

216. Os autores da epistemologia, em geral, usam a nomenclatura “testemunho formal” para referir-se ao testemunho no direito e “testemunho natural” para referir-se ao testemunho da epistemologia. A nomenclatura, que nos parece pouco esclarecedora, é de COADY (1992: 38).

217. “[...] it [testimony] happens whenever one person tells something to someone else.” GREEN, 2008.

218. Ou “ordinary tellings”. McMYLER, 2011: 11.

219. “[P]urportedly factual communication.” FRICKER, 2006: 592.

220. “[U]tterances and inscriptions that purport to convey information and transmit warrant for the information they convey.” ELGIN, 2002: 292.

mesmo a afirmar que o testemunho natural diz respeito a “tantas obtenções de informações quantas possível tendo por base comunicação linguística”²²¹.

Apesar de ser fácil vislumbrar exemplos de testemunhos em sentido amplo, há divergência entre os(as) estudiosos(as) da epistemologia a respeito de quais condições seriam necessárias para configurá-lo. COADY oferece uma definição restritiva, segundo a qual alguém testemunha mediante uma afirmação *p* se e somente se: (1) a afirmação de *p* for prova de que *p* e for oferecida como prova de que *p*; (2) quem afirma tiver competência, autoridade ou credenciais para afirmar verdadeiramente que *p*; (3) a afirmação de *p* for relevante para alguma questão controversa ou não resolvida, sendo dirigida àqueles que possuem a necessidade de ter provas sobre o tema²²².

Tal visão parece, entretanto, muito estrita, excluindo indevidamente situações que configuram testemunhos. Nesse sentido, em primeiro lugar, não parece necessário que a afirmação seja realmente prova de que *p*, mas simplesmente que seja oferecida como tal. Como aponta LACKEY, se o testemunho oferecido *como prova* não for de fato prova, isso só fará dele um testemunho ruim, não um testemunho inexistente²²³.

221. “as many acquisitions of information on the basis of linguistic communication as possible.” SHIEBER, 2015: 11.

222. “A speaker *S* testifies by making some statement *p* if and only if: (1) His stating that *p* is evidence that *p* and is offered as evidence that *p*. (2) *S* has the relevant competence, authority, or credentials to state truly that *p*. (3) *S*’s statement that *p* is relevant to some disputed or unresolved question (which may, or may not be, *p*?) and is directed to those who are in need of evidence on the matter.” COADY, 1992: 42.

223. LACKEY, 2008: 16-17.

Quando se diz que é necessário que a afirmação seja oferecida como prova, isso não quer dizer que o sujeito deva ter intenção de a oferecer como tal (*subjetivamente*). É necessário que essa seja *objetivamente* oferecido como tal; é dizer, que o contexto objetivo permita concluir que quem está fazendo uma afirmação esteja de fato retratando um estado de coisas. Isso justamente para evitar que se incluam no conceito de testemunho situações que não o são, como é o caso de alguém que, representando um personagem de teatro, afirme ser o príncipe da Dinamarca²²⁴: o contexto *objetivo* simplesmente não permitirá que a afirmação seja considerada prova.

A afirmativa de que o ato de testemunhar não depende de uma *intenção* do sujeito²²⁵ – isto é, de que o sujeito *queira* de fato testemunhar – justifica-se, ademais, no fato de que alguém que “dá” um testemunho para um terceiro que ouve furtivamente uma conversa (entre a testemunha e um terceiro) certamente não tem a intenção (subjetiva) de testemunhar, mas, ainda assim, está concedendo um testemunho, pois o contexto *objetivo* assim o permite concluir.

224. FALLIS, 2009: 34.

225. No campo da filosofia da linguagem há autores que defendem (SEARLE, 1969: 57 e ss., por exemplo) que a intenção de comunicar seria um requisito dos “atos de fala” (“não [...] a intenção ou propósito *de quem fala*, mas *do ato*” – GONZÁLEZ LAGIER, 2013: 105). Apesar de ser certo que “as ordens expressam a intenção de tentar conseguir que o ouvinte faça algo; as descrições, a intenção de expressar uma crença; as promessas, a intenção de assumir uma obrigação por parte de quem fala etc.” (GONZÁLEZ LAGIER, 2013: 105-106), isso não quer dizer, quanto ao testemunho, que a testemunha deva ter a *intenção* subjetiva de testemunhar. Seja como for, tais debates da filosofia da linguagem escapam ao escopo do presente trabalho. Sobre as diversas teorias da filosofia da linguagem, vide GONZÁLEZ LAGIER, 2013: 81 e ss.

A mesma objeção feita à primeira condição pode ser feita à segunda – sendo essa, pois, uma segunda objeção. Se alguém, em verdade, não tem competência, ou simplesmente não sabe o que está falando, isso somente tornará seu testemunho ruim, e não um não testemunho²²⁶.

Por fim, em terceiro lugar, não parece necessário, da mesma forma, que haja alguma controvérsia a respeito de um fato, ou mesmo que o testemunho seja dirigido a alguém com necessidades epistêmicas. Se alguém afirma que “são 4 horas da tarde” e outra pessoa responde “eu sei”, ou “e daí?”, isso não faz, na minha opinião, com que a afirmação de que “são 4 horas” deixe de ser um testemunho em sentido amplo²²⁷. O testemunho em sentido amplo independe, portanto, das necessidades epistêmicas de quem o recebe²²⁸. Justamente por isso é que tampouco parece necessário²²⁹ que quem fala pretenda que seu interlocutor tome o testemunho por verdadeiro. Para alguém que fornece as horas a alguém na rua, por exemplo, é completamente indiferente se a pessoa que recebe a informação a toma por verdadeira ou não.

Não obstante, o testemunho em sentido amplo não é uma demonstração, uma vez que quem recebe a demonstração poderá eventualmente aprender somente mediante observação, não mediante testemunho²³⁰. Obter (ou pretender obter) uma

226. LACKEY, 2008: 17.

227. No mesmo sentido, LACKEY, 2008: 18-19.

228. LACKEY, 2008: 18-19.

229. Como defendido por ROSS, 1975: 36.

230. McMYLER, 2011: 54-55. Outros exemplos são que alguém afirmasse, com uma voz fina, possuir voz fina, de LACKEY, 2008: 31, e que alguém que

informação mediante testemunho não é, portanto, ver com os próprios olhos: é retirar da fala (ou da comunicação em geral) de outrem uma informação²³¹. O testemunho natural depende, dessa forma, exclusivamente de um *ato de comunicação*²³², escrito, sonoro ou visual²³³, mediante o qual uma pessoa afirma que *p*, sendo *p* um estado de coisas presente ou pretérito, não necessariamente presenciado pela testemunha.

A afirmação feita em um testemunho deve dizer respeito a um estado de coisas, não a uma opinião ou a um sentimento. Quando alguém ingressa em um *site* para verificar opiniões de consumidores a respeito de restaurantes, por exemplo, existe uma parte testemunhal e uma parte opinativa. Quando o consumidor afirma que o ambiente é para não fumantes, está concedendo um testemunho; quando afirma que o restaurante não utiliza talheres, está concedendo um testemunho. Quando afirma que o ambiente é feio, ou que a comida é ruim, não está concedendo um testemunho; está, isso sim, emitindo uma opinião. Da mesma forma, alguém que afirma não comer camarões está concedendo um testemunho, mas alguém que afirma não gostar de camarões não. Isso porque não gostar de camarões é um estado subjetivo, imperscrutável,

adivinhasse a origem de outra pessoa por seu sotaque, de WELBOURNE, 1994: 301.

231. Nos itens seguintes será discutido se algo é passado de uma pessoa a outra e o quê.

232. LACKEY, 2008: 28.

233. Imaginando-se a comunicação cotidiana, é fácil entender o porquê de a fala e a escrita serem formas de testemunho. Entretanto, muitas outras formas podem existir: um sinal com as mãos, uma apitada quando chega alguém perigoso etc. São, sem sombra de dúvidas, formas de testemunho em sentido amplo.

uma opinião do sujeito em relação a camarões. Não comer camarões é um fato, perscrutável, que pode, inclusive, em tese, ser objeto de outras provas.

O testemunho em sentido amplo pode ser dado por qualquer pessoa, incluindo crianças, leigos etc., ou a própria pessoa interessada: não é necessário que quem dá o testemunho seja um “terceiro”. O testemunho pode inclusive ser dado por pessoas com determinadas limitações, como cegos, surdos ou mudos. Depende, entretanto, necessariamente da participação de duas pessoas (mesmo que em tese, como no caso de um testemunho concedido “a quem interessar possa”²³⁴): *it takes two to tango*²³⁵.

Apesar de ser correta a afirmação de que, em princípio, valorizamos os testemunhos que nos auxiliam a ter sucesso em nossos projetos²³⁶, o testemunho pode ou não ter relação com a verdade e pode ou não ter relação com a opinião de quem faz a afirmação. Para algumas manifestações testemunhais em sentido amplo, com efeito, a verdade é mais importante do que para outros. Se dois amigos estão no parque e um afirma ao outro que a água mineral custa 1 euro, se, posteriormente, verificar-se que a água custa 0,80 euro, nenhuma relevância se dará ao fato. Entretanto, se um médico der um testemunho no sentido de que, realizando uma endoscopia, observou um tumor no paciente, a veracidade de tal relato será de suma

234. ANSCOMBE, 1979: 7.

235. LACKEY, 2006b: 160. No mesmo sentido, ressaltando as *shared burdens* entre *speaker* e *audience*, MCMYLER, 2011: 63. Abordando o caráter duplo da comunicação, JACK, 1994: 176.

236. REYNOLDS, 2002: 147.

importância. O *standard* mínimo que cada pessoa exigirá, portanto, para aceitar um testemunho também poderá variar de contexto para contexto. Para aceitar um testemunho no sentido de que na próxima rua há um caixa aberto 24 horas, o *standard* pode ser baixo, mas para aceitar um testemunho no sentido de que um braço está necrosado (e que, portanto, terá que ser amputado), certamente, o *standard* será muito maior.

Por fim, pouco importa se a testemunha acredita ou não naquilo que está comunicando. Uma professora que ensina determinadas coisas porque é obrigada pelo programa didático da escola²³⁷, ou uma criança que narra determinada cena inventada porque é obrigada pelos pais, ainda assim estão fornecendo testemunhos. Trata-se de testemunhos falsos, mas, ainda assim, de testemunhos. Com efeito, como será visto nos itens seguintes, podem ocorrer, inclusive, situações em que um testemunho mentiroso (no sentido de que a pessoa que o fornece não acredita naquilo em que está falando) venha a ser verdadeiro (no sentido de corresponder com a realidade). Entretanto, nada disso, nem a crença nem a verdade, é condição necessária para que um testemunho *exista*.

Portanto, como se pode verificar, o testemunho chamado pela epistemologia de *natural* nada mais é do que um testemunho em sentido amplo: um gênero, do qual o testemunho jurídico é espécie, com algumas especificidades (por exemplo, o fato de que, no direito, não é qualquer pessoa que pode depor como testemunha, nem qualquer pessoa que pode receber o testemunho).

237. O exemplo é adaptado a partir do exemplo da *Creationist Teacher* de LACKEY, 2008: 48.

Duas são as especificidades mais importantes da testemunha jurídica. A primeira delas que, ao contrário do que acontece com a testemunha em sentido amplo, a testemunha em sentido estrito necessariamente deve ser (pelo menos *in status assertionis*) presencial, a chamada *eye-witness*²³⁸. Ela tem, necessariamente, que afirmar²³⁹ haver visto, ouvido ou sentido algo (e mais: os fatos por ela narrados devem, necessariamente, ser relevantes para o deslinde do feito). A segunda especificidade é que, no testemunho jurídico, a verdade sempre importa. É dizer, há testemunhos em sentido amplo em que a veracidade da suposta informação veiculada não importa para quem ouve (exemplo: alguém que afirma ser vegetariano); no Direito, sempre que há testemunho a verdade (correspondência do narrado com o que efetivamente ocorreu na realidade) importa.

3.1.1.2. Testemunho implica transmissão de conhecimento?

A primeira dificuldade que surge na análise do testemunho em sentido amplo é saber o que é transmitido quando alguém dá um testemunho a outrem. Os epistemólogos e epistemólogas do testemunho não só não têm consenso a respeito do que é que se transmite, como também acabam

238. "The law distinguishes, among the things that a witness knows, those that he knows 'of his own knowledge', and allows him to testify only to them." DUMMET, 1994: 251.

239. É importante salientar que é necessário somente que a testemunha *afirme* ter visto, ouvido ou sentido algo, e não que isso tenha *efetivamente* ocorrido. Tudo isso justamente para que se possam diferenciar bons testemunhos de ruins (um e outro serão, entretanto, testemunhos).

utilizando nomenclaturas iguais com conceitos diferentes, tornando bastante confusa a análise e a individualização das ideias de cada autor.

Uma primeira vertente de autores sustenta que o que é transmitido no testemunho é uma crença (*belief*)²⁴⁰. Em geral, considera-se que uma crença é tida geralmente como uma descrição subjetiva de um estado mental²⁴¹, exatamente como o uso corriqueiro da palavra. Alguém pode acreditar que cigarro causa câncer, mas também que Deus existe, que o Girona F.C. é o melhor clube de futebol do mundo etc.

Pois bem, a fim de que possa haver controles epistêmicos intersubjetivos, defende-se que a simples crença não pode ser suficiente numa investigação epistêmica, pois, *a priori*, essa não é justificada epistemicamente. Alguém que fuma sistematicamente pode até acreditar que cigarro não causa câncer, mas essa crença não poderá, nos dias atuais, ser considerada justificada. Assim, apesar de os referidos autores trabalharem com a transmissão de crenças, muitos utilizam, concomitantemente, o conceito de conhecimento (*knowledge*)²⁴².

240. "[I]t is more or less standard to describe the whole testimonial process in the vocabulary of *belief*", segundo WELBOURNE (1994: 305). Falando sobre o testemunho como uma forma de adquirir *beliefs* vide, também, a título de exemplo, OWENS, 2006: 18, GOLDBERG, 2006: 34, FAULKNER, 2011: 17, FRICKER, 2006: 596, PRITCHARD, 2004: 326.

241. AUSTIN, 1979: 78.

242. "*The expression 'testimony' in everyday usage in English is confined to reports by witnesses or by experts given in a courtroom, or other formal setting. But in analytic philosophy the expression is used as a label for the process by which knowledge or belief is gained from understanding and believing the spoken or written reports of others generally, regardless of setting*", grifos nossos. FRICKER, 2004: 109.

Dessa maneira, a crença seria o instrumento para a transmissão de conhecimento²⁴³, fazendo com que acreditar em uma afirmação (*telling*) fosse sinônimo de considerá-la uma sincera expressão de “crença cognoscível” (*knowledgeable belief*)²⁴⁴. Isto é, de uma crença apta a tornar-se conhecimento. Começam aí algumas obscuridades.

Primeiramente, vale a pena explicitar o conceito de conhecimento utilizado em tais trabalhos. Para FRICKER, por exemplo, “conhecimento é crença formada a partir de um processo suficientemente confiável”²⁴⁵. Para GRAHAM, da mesma forma, “para saber *que p* uma pessoa deve basear sua crença de que *p* em bases adequadas. [...] Bases adequadas estabelecem o fato ou buscam a verdade”²⁴⁶. Por outro lado, para GOLDBERG, “o conhecimento pressupõe a verdade”²⁴⁷, de modo que existiria para o conhecimento não só “uma condição de confirmação (a crença deve ser epistemicamente confirmada de uma maneira apropriada ao contexto epistêmico)”, mas também “uma condição de verdade (a crença deve ser verdadeira)”²⁴⁸ – algo que a epistemologia “geral” já havia cunhado de conhecimento verdadeiro [*true belief*]²⁴⁹.

243. WELBOURNE, 1979: 3.

244. FRICKER, 2006: 599.

245. “[K]nowledge is belief formed through a belief-forming method which is sufficiently reliable.” FRICKER, 2004: 114.

246. “[T]o know that *P* one must base one’s belief that *P* on adequate grounds. [...] Adequate grounds establish the fact or track the truth.” GRAHAM, 2000a: 132-133.

247. GOLDBERG, 2001: 512.

248. GOLDBERG, 2001: 512.

249. GOLDMAN, 1999: 24.

Nesse sentido, “X sabe que *p*” seria sinônimo de “X está ciente (*is aware*) de que *p*”²⁵⁰.

A importância de tal ambiguidade, muitas vezes deixada nas entrelinhas, revela-se central quando alguns autores das epistemologias do testemunho passam a sustentar que somente seria possível o testemunho quando a testemunha possuísse, ela própria, conhecimento. É o que fica evidente, por exemplo, da afirmação de WELBOURNE, no sentido de que o testemunho “preocupa-se essencialmente em comunicar conhecimento, de modo que [...] é necessário, a fim de que haja um processo bem-sucedido de transmissão testemunhal, que quem fala tenha conhecimento para passar”²⁵¹. Isso explica também a razão pela qual se considera que o conhecimento transmitido mediante testemunho seja “conhecimento de segunda-mão”²⁵². Uma analogia que poderia resultar adequada aqui é com a figura da passagem de água em baldes, de uma pessoa para outra, para apagar fogo: para transferir água de um balde a outro seria necessário que o balde original contivesse água²⁵³; somente assim seria possível a “transferência”. E, diante disso,

250. GOLDMAN, 1999: 24.

251. “[E]ssentially concerned with communicating knowledge, so I hold that it is necessary, if there is to be a successful process of testimonial transmission, that the speaker have knowledge to communicate.” WELBOURNE, 1994: 302.

252. Nesse sentido, vide, por exemplo, AUSTIN, 1979: 81-82 e FRICKER, 2006: 606.

253. A analogia é feita por LACKEY (1999: 471) para criticar a ideia de que haveria transmissão de *knowledge* no testemunho. A figura, entretanto, não parece feliz por diversas razões. A mais singela delas é que quando alguém “doa” água de um balde para outro, o primeiro balde fica vazio. Supondo que houvesse realmente transmissão de *knowledge* de quem testemunha para o interlocutor, a testemunha não “perderia” o conteúdo “transferido”.

todo conhecimento adquirido mediante testemunho poderia ser obtido de outra forma, mais direta²⁵⁴ (isto é, obtendo a água diretamente, por exemplo, de um lago, e não indiretamente, de outro balde).

Tal visão (de que o testemunho seria uma transmissão como a transferência de água de um balde a outro), com o tempo, sofreu diversas críticas. Em primeiro lugar, destacou-se que havia muitas vezes uma *assimetria* entre os conhecimentos da testemunha e o de seu interlocutor, colocando-se, portanto, em dúvida a suposta “passagem”, ou “transferência” de conhecimento. Nesse sentido, por exemplo, constatou-se que mesmo um testemunho fornecido por alguém que tem conhecimento (em qualquer sentido que seja) pode não ser eficaz a ponto de gerar conhecimento no interlocutor²⁵⁵. Um exemplo fácil e simples ocorre quando alguém fornece um testemunho, mas o interlocutor simplesmente não tem conhecimentos suficientes para entender o que é dito. Mesmo que a testemunha tenha conhecimento, isso não será suficiente para passá-lo ao interlocutor²⁵⁶.

Por outro lado, seguindo com as críticas ao papel do conhecimento nos atos testemunhais, também se destacou que pode ocorrer uma assimetria nos *standards* epistêmicos, isto é, quem recebe a informação pode possuir *standards*

254. FRICKER, 2006: 606. No mesmo sentido, mas entendendo que o testemunho não poderia ser considerado uma verdadeira “fonte” de *knowledge* (por se tratar de mera transmissão), DUMMET, 1994: 264.

255. GRAHAM, 1997: 231.

256. O mesmo ocorre quando “the speaker can rule out more relevant alternatives than the hearer”, conforme GRAHAM, 2000a: 138.

epistêmicos mais altos ou mais baixos para adquirir um conhecimento²⁵⁷ do que quem fornece o testemunho. Com isso, “o emissor pode transmitir conhecimento ao receptor, mesmo considerando-se que o receptor não teria o conhecimento se estivesse na posição epistêmica do emissor”²⁵⁸. Um exemplo pode ser um leigo que fornece um testemunho sobre a doença de um familiar a um médico. O *standard* epistêmico para que o leigo considere que o familiar está, por exemplo, com câncer, é muito mais baixo do que o *standard* do médico. Segundo tal teoria (sobre a diferença de *standards* entre os sujeitos), portanto, o médico poderia adquirir conhecimentos do familiar, mesmo que, caso tivesse os conhecimentos do familiar, não poderia se considerar justificado em afirmar que o paciente possui câncer.

Outro ponto trazido à tona para demonstrar tal assimetria de *standards* entre os sujeitos é que muitas vezes quem passa a informação não detém conhecimento, mas, ainda assim, quem recebe o testemunho tem condições de adquiri-lo²⁵⁹. É o que ocorre, por exemplo, quando alguém inventa uma versão sobre os fatos que acaba, “incidentalmente”, por ser verdadeira²⁶⁰. Por exemplo, na ansiedade de fornecer alguma resposta para

257. MACFARLANE, 2005: 134.

258. “[G]iver can transmit knowledge to the receiver, even though the receiver would not have the knowledge if she were in the giver’s epistemic position.” MACFARLANE, 2005: 134.

259. Nesse sentido, falando de *warrant for a belief*, MALMGREN, 2006: 219.

260. É o chamado “*testimonially based knowledge from false testimony*”. Sobre o tema, vide GOLDBERG, 2001: 512. No mesmo sentido, sobre testemunhos “*unreliable, insensitive, and unsafe*” que poderiam gerar *knowledge*, GOLDBERG, 2005: 302.

um turista, mas sem qualquer conhecimento sobre o tema, um transeunte informa que o posto de gasolina fica no final da rua à direita; o turista vai, então, pelo caminho indicado e chega até o posto. Segundo GOLDBERG, deveríamos dizer que o turista adquiriu um conhecimento pelo testemunho, mesmo que o transeunte não o possuísse.

Considerando-se os problemas aludidos anteriormente, e com o fim de mudar o enfoque dado pelas correntes que defendiam a transmissão de crenças ou de conhecimentos, defendeu-se que “aqueles que ouvem aprendem a partir das palavras daqueles que falam, não a partir de suas crenças”²⁶¹. Trata-se, com efeito, de um avanço, uma vez que se confere, assim, ênfase para a comunicação e para a sua independência (das intenções dos sujeitos e de seus conhecimentos prévios); isto é, põe a tônica no fato de que quem recebe a informação não depende integralmente de quem a fornece. Afinal, a linguagem possui independência de sentido, deixando de pertencer ao comunicador desde o momento em que ele comunica; a partir daí, passa a depender do intérprete²⁶².

Contudo, não parece adequado falar-se somente em “palavras”, já que, conforme visto, o testemunho em sentido amplo pode ocorrer mediante um simples aceno de cabeça, em que não haverá palavras das quais aprender. Levando isso em consideração, a ideia de “aprender a partir de palavras” (*learning from words*) passaria a ser simplesmente uma forma de

261. “[H]earers learn from the words of speakers, not from their beliefs.” LACKEY, 2008: 102.

262. É o que defende, por exemplo, JACK, 1994: 176.